

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0vqxkvq1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/04/2018 Moção de pesar nº 1038/2018 Protocolo nº 1735/2018</p>
<p>Autor: Dep. Nininho</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento do senhor Geraldo Massuia, no dia 08 de abril de 2018, em Pedra Preta/MT.

JUSTIFICATIVA

Geraldo Massuia, nasceu em 01/03/1927 (em São José do Rio Preto - SP) e faleceu em 08/04/2018 (em Pedra Preta - MT). Morte por causa natural ou falência múltipla de órgãos. Começou a ficar doente após o falecimento do filho caçula há 1 ano e meio, não foi uma doença diagnosticada pelos médicos, após a morte do filho ele foi mudando até que adoeceu e veio a falecer. Estava internado em casa com sua esposa, Nair Maria Colavitti Massuia (88 anos), se casou em 1949 (69 anos de casados), teve 7 filhos (6 vivos), 17 netos e 11 bisnetos.

Agricultor chegou a Mato Grosso em 1973 para melhorar a vida da família, pois em São Paulo as coisas estavam muito difíceis. Instalou-se em Pedra Preta (com a abertura da BR-364) para plantar algodão, com o passar dos anos montou comércio e passou a trabalhar com a pecuária também. Toda a família continua morando em Pedra Preta.

Esta Casa Legislativa rende a sua justa e singela homenagem ao senhor Geraldo Massuia, agradecendo a Deus pela sua caminhada e contribuição terrena deixada.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Abril de 2018

Nininho
Deputado Estadual